



SES-RJ

Terapeuta Ocupacional

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto	1
Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação	6
Coesão e coerência textuais	18
Níveis de linguagem	22
Variedades da língua	24
Uso informal e formal da língua	26
A norma culta. Uso da língua e adequação ao contexto. A norma culta. Uso e adequação da língua à situação de comunicação	27
Elementos da comunicação . Funções da Linguagem	31
Figuras de linguagem	36
Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos. Polissemia. Denotação e conotação	41
Ortografia	46
Acentuação gráfica	53
Estrutura e processos de formação de palavras	56
Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais	62
Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos)	67
Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação	73
Regência nominal e verbal	78
Concordância nominal e verbal	85
Crase	91
Pontuação	95
Questões	100
Gabarito	112

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Constituição Federal: Artigos 196, 197, 198, 199 e 200	1
Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências	4
HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização	23

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Conselho Nacional de Saúde: Resolução nº 330, de 4 de novembro de 2003 – Aplica os princípios e diretrizes para a norma operacional básica de recursos humanos para o SUS (NOB/RH-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, no âmbito do SUS	24
Lei nº 10.741/2003 e suas alterações – Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências	25
Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009 – Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra	45
Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011 – Institui no âmbito do SUS a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT)	51
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	55
Portaria GM/MS nº 230, de 7 de março de 2023 – Institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS	87
Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023 – Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do SUS	93
Questões	112
Gabarito	119

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Terapia Ocupacional: Fundamentos e princípios da ocupação terapêutica; Evolução histórica da ocupação, como forma de tratamento; Papel do terapeuta ocupacional na equipe de saúde	1
Os modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional	5
Atuação da terapia ocupacional: Na paralisia cerebral: definições, transtornos, avaliação, tratamento e trabalho de equipe	9
Na área neuropediátrica: habilidades motoras gerais, desenvolvimento normal e patológico, aspectos motores perspectivas e cognitivos	14
Nas afecções traumatoortopédica, reumatológica e neurológica: tratamento, órtese, prótese e adaptações; No contexto hospitalar	18
Na saúde do trabalhador; Nos processos socioeducacionais e de inclusão; Na gerontologia	22
Terapia ocupacional e saúde mental: perspectiva histórica, fundamentos teóricos para a prática	26
Terapia ocupacional e saúde pública: atenção primária, abordagens comunitárias e territoriais	30

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Terapia Ocupacional e Inclusão Social: inclusão de pessoas com deficiência por meio da terapia ocupacional; terapia ocupacional e inclusão escolar; acesso aos direitos das pessoas com deficiência.....	33
Intervenções Grupais e Comunidade: Dinâmica de grupos em terapia ocupacional; Atividades ocupacionais em grupos; Participação da comunidade no processo terapêutico.....	37
Código de Ética Profissional.....	41
Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do SUS	50
Questões	55
Gabarito.....	61

SUMÁRIO



A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário** : O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.
- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.
- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.



► Saúde

A saúde é direito de todos e dever do Estado. Segundo o artigo 197, da Constituição, as ações e os serviços de saúde devem ser executados diretamente pelo poder público ou por meio de terceiros, tanto por pessoas físicas quanto jurídicas.

A responsabilidade em matéria de saúde é solidária entre os entes federados.

Diretrizes da Saúde:

De acordo com o Art. 198, da CF, as ações e os serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único – o SUS –, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

► A Saúde e a Iniciativa Privada

Referente ao Artigo 199, da CF, a assistência à saúde é livre à iniciativa privada e instituições privadas poderão participar de forma complementar do SUS, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

► Atribuições Constitucionais do SUS

Por fim, o Artigo 200 da CF, elenca quais atribuições são de competência do SUS.

SEÇÃO II DA SAÚDE

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (Vide ADPF 672)

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para §1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

**TERAPIA OCUPACIONAL: FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS DA OCUPAÇÃO TERAPÊUTICA****► Ocupação como eixo da intervenção terapêutica**

A Terapia Ocupacional compreende a ocupação humana como dimensão central da vida, vinculada à forma pela qual as pessoas organizam o cotidiano, desempenham papéis, constroem identidade, participam socialmente e atribuem significado às experiências. Nesse campo, ocupação não corresponde apenas a trabalho remunerado ou execução de tarefas produtivas. O conceito abrange atividades de autocuidado, educação, lazer, participação social, descanso, sono, brincadeira, mobilidade, gestão da vida doméstica e outras práticas que estruturam a existência individual e coletiva.

A ocupação torna-se terapêutica quando é selecionada, planejada, adaptada e conduzida de acordo com objetivos definidos a partir das necessidades da pessoa, de suas condições funcionais e de seu contexto de vida. Uma mesma atividade pode ter sentidos terapêuticos distintos conforme o modo como é utilizada. Cozinhar, por exemplo, pode favorecer coordenação motora, sequenciamento de ações, planejamento, tolerância ao esforço, autonomia doméstica, interação social ou reconstrução de papéis ocupacionais. O valor terapêutico não reside apenas na atividade em si, mas na relação entre sujeito, tarefa, ambiente, finalidade e significado.

Atividade, participação e desempenho ocupacional

O desempenho ocupacional resulta da interação entre capacidades da pessoa, exigências da atividade e condições ambientais. Alterações motoras, sensoriais, cognitivas, emocionais ou sociais podem limitar a realização de ocupações, mas essas limitações não devem ser analisadas de maneira isolada. Barreiras arquitetônicas, ausência de recursos de apoio, atitudes sociais excludentes, organização inadequada da rotina e exigências desproporcionais também podem restringir a participação.

A intervenção terapêutica busca ampliar possibilidades concretas de ação e participação. Para isso, o terapeuta ocupacional pode trabalhar tanto com a recuperação ou desenvolvimento de habilidades quanto com a adaptação da tarefa e do ambiente.

Essa lógica permite compreender que funcionalidade não depende exclusivamente da modificação do corpo ou da redução de sintomas, mas também da transformação das condições em que a ocupação ocorre.

► Princípios orientadores da ocupação terapêutica

A utilização terapêutica da ocupação exige intencionalidade clínica. A escolha das atividades deve considerar relevância para a vida cotidiana, significado pessoal, possibilidade de participação ativa e compatibilidade com os objetivos terapêuticos. A intervenção tende a ser mais consistente quando a pessoa compreende a finalidade da proposta e reconhece nela relação com necessidades reais de sua rotina.

Alguns princípios organizam essa prática e ajudam a diferenciar ocupação terapêutica de mera execução de tarefas:

- A atividade deve possuir propósito terapêutico definido e articulado às necessidades funcionais e ocupacionais da pessoa.
- O grau de dificuldade deve ser ajustado para permitir desafio suficiente sem produzir exigência incompatível com as capacidades presentes.
- O significado atribuído pela pessoa à atividade deve ser considerado na seleção e no planejamento da intervenção.
- O ambiente pode ser modificado para favorecer segurança, autonomia, acessibilidade e participação.